Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO DE POLITICA GERAL

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO "REFORÇO DE MEIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA".

PONTA DELGADA, 07 DE FEVEREIRO DE 2007

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 07 de Fevereiro de 2007, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Resolução " Reforço de Meios de Segurança Pública".

CAPITULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer da presente Proposta de Lei exerce-se nos termos da alínea d), do nº.1, do artigo 23º. do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula o artigo 145º. do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO

O Projecto de Resolução foi apresentado pelo deputado José Manuel Bolieiro que justificou a apresentação do mesmo com a necessidade de reforçar os meios de Segurança Pública na Região, salientando que este Projecto resulta da leitura que o P.S.D. faz sobre as questões de segurança nos Açores, mas também da audição efectuada pela comissão ao Comandante Regional da P.S.P., Superintendente Furtado Dias.

Este Projecto de Resolução tem como principal finalidade lembrar ao Governo da Republica que, considerando o Relatório de Segurança Interna, é necessário que se reforcem os meios humanos e técnicos na Região Autónoma dos Açores.

Este Projecto agora apresentado pelo P.S.D. não revela uma postura crítica, mas é sobretudo fruto de um diagnóstico político.

O Deputado José San-Bento lembrou que o Partido Socialista e os seus governos na república, sempre conferiram importância primordial ás questões ligadas à segurança dos cidadãos.

Este desígnio tem com o actual governo três componentes estratégicas:

- Reforçar o Clima de confiança dos cidadãos nas forças de segurança pública;
- Promover o sentimento de segurança, em particular junto dos grupos sociais com maiores vulnerabilidades;
- Intensificar o combate à pequena criminalidade, ao crime organizado e aos fenómenos ligados às toxicodependências.

Lembrou também que as questões de segurança estão intimamente ligadas à marginalidade e exclusão social, e que neste particular o Governo Regional tem realizado um vasto trabalho ao nível da inclusão social, tendo atenção redobrada aos grupos de risco, promovendo politicas de emprego, educação, protecção social e revelando sempre uma atitude muito firme nas negociações que mantém sobre estas matérias com o Governo da República.

Realçou o facto de com o anterior Governo da Republica o investimento nos Açores nesta área ter sido praticamente nulo, lembrando ainda que as Autarquias também têm um papel fundamental nas questões de segurança pública de pessoas e bens, principalmente ao nível de um correcto ordenamento urbano, da política social de inclusão e também ao nível da promoção de estilos de vida saudáveis, factores que em muito contribuem, directa ou indirectamente, para a diminuição da criminalidade.

É importante percebermos que a segurança é uma preocupação actual dos cidadãos e este Projecto de Resolução tem o mérito de colocar a questão de uma forma razoável. Mesmo assim o PS considerou inicialmente a Resolução como excessivamente genérica, pelo que o PS teve que efectuar um esforço de conceitualização política no sentido de convergir para uma posição de apoio à proposta do PSD.

Terminou dizendo que existe, sem dúvida, necessidade de preencher os quadros da P.S.P. nos Açores bem como proceder à modernização tecnológica das polícias na região, não descurando, todavia, a necessidade da PSP se reorganizar nos Açores.

CAPÍTULO III
PARECER

A Comissão decidiu, por unanimidade, dar parecer favorável ao presente Projecto de Resolução.

Vila do Porto, 07 de Fevereiro de 2007.

O Relator,

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

(José Manuel Bolieiro)